



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 157/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, aos Servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Geni Trevisani Gonçalves	4.307.728-7	Professora I	A-0	60%
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4.535.259-5	Professora I	A-0	60%
Janete da Rocha Alves Cavicion	4.570.976-9	Professora I	A-4	20%
Luciane Ruths Gomes	5.465.627-0	Professora I	A-0	40%
Neuraci Krutschok	6.134.991-0	Professora II	B-0	60%
Terezinha Nunes Bueno	4.014.928-7	Professora I	A-1	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Abril de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal